



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 017/13.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública de repetição do Convite Nº. 017/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: Construtora M.C.L. Ltda., Marques & Marques Construtora Ltda. – EPP, I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME, Construtora V.W.F Ltda. - ME, Romarello Terraplenagem e Construções Ltda., além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME, I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME e Dezena & Sette Construtora Ltda. - ME**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores **Alessandro Franciscato, Marcelo Aparecido da Silva e Marcio Regis Sette Venancio** que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Constatou-se, outrossim, que a empresa **Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME** apresentou vencida a certidão exigida no item 4.1.6 do edital, portanto, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova certidão válida, caso sagre-se vencedora do certame. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME	R\$ 10.960,95
2º	Dezena & Sette Construtora Ltda. – ME	R\$ 11.982,92
3º	I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME	R\$ 15.587,11

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME**, pela proposta no valor total de R\$ 10.960,95 (Dez mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

MARCIO REGIS SETTE VENANCIO

Rep. Dezena & Sette Construtora Ltda. – ME

ALESSANDRO FRANCISCATO

Rep. Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME

MARCELO APARECIDO DA SILVA

Rep. I-CAT Construções e Serviços Ltda. – ME